



PORTARIA Nº 538, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 5003/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 14 a 24 de setembro do corrente ano, 11 (onze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **ANA CAROLINE KOCHEMBORGER**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal